



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - São Paulo/SP - CEP 05459-900

Tel (11) 3133-4156 e-mail: crh@ambiente.sp.gov.br

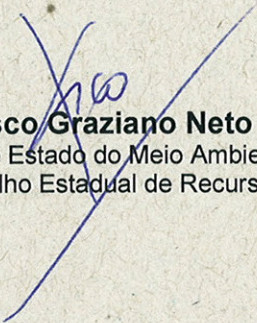


Deliberação CRH n° 104, de 26 de outubro de 2009

Aprova prazos e procedimentos para entrega das informações a serem consideradas quando da avaliação de critérios para repartição de recursos FEHIDRO para o ano de 2010.

Artigo 1º - Ficam aprovados os prazos e procedimentos para que os CBHs encaminhem informações ao CORHI / CRHi para fins de pontuação do FEHIDRO, conforme documento anexo.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.


Francisco Graziano Neto
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos